

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN**

CEP: 59.528-000

PORTRARIA DE DIARIA N° 042 DE 14 DE JULHO 2021/GPCMB

*Concessão de diária a Vereadora
que se especifica e dá outras
providencias.*

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 221/2017.

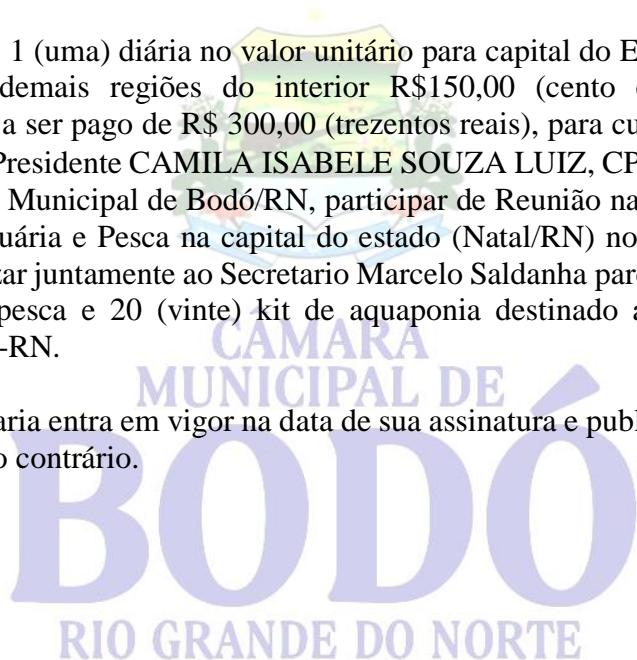
Resolve:

Art.1º – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com do(a) Vereador(a) Presidente CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ, CPF: 061.439.534-81, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, participar de Reunião na SAPE – Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca na capital do estado (Natal/RN) no dia 15 de julho de 2021, para formalizar juntamente ao Secretario Marcelo Saldanha parceria para aquisição de 30 (trinta) kit pesca e 20 (vinte) kit de aquaponia destinado aos agricultores do município de Bodó-RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:



Bodó RN, 14 de julho de 2021.

Vereador - José Erinaldo da Paz
Vice-Presidente